



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de São Paulo
Plano de Trabalho nº 031/2025/SRE-RO

ACORDO DO COOPERAÇÃO

ESTABELECEM AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS A FIM DE POSSIBILITAR O ACESSO E A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES NO SEGMENTO DA BR-364/RO, QUE INTEGRA O EDITAL DE CONCESSÃO N.º 06/2024.

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente: Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A. | | | | CNPJ: 60.437.929/0001-04 |
| Endereço: Avenida Lauro Sodré, 1865, Sala E.V. 1026, Pedrinhas | | | | |
| Cidade: Porto Velho | UF: RO | CEP: 76801-501 | DDD/Telefone: (31) 2125-5000 | |

2 - PARTÍCIPES

| | | | | |
|---|---------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Autorizatório: Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A. | | | | CNPJ: 60.437.929/0001-04 |
| Endereço: Avenida Lauro Sodré, 1865, Sala E.V. 1026, Pedrinhas | | | | |
| Cidade: Porto Velho | UF: RO | CEP: 76801-501 | DDD/TELEFONE: (31) 2125-5000 | |
| Nome do Responsável: Wagner Nunes Martins Junior | | | | |
| Cargo: Diretor Presidente | | | | |

| | | | | |
|--|---------------|------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Autorizante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT | | | | CNPJ: 04.892.707/0001-00 |
| Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, Asa Norte | | | | |
| Cidade: Brasília | UF: DF | CEP: 70.040-902 | DDD/TELEFONE: 613315-4000 | |
| Nome do Responsável: Fábio Pessoa da Silva Nunes | | | | CPF: ***.591.402-** |
| Cargo: Diretor de Infraestrutura Rodoviária | | | | |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|--|
| Título do Projeto: Acordo de Cooperação sem ônus entre o DNIT e Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A. | |
| Identificação do Objeto: O presente Acordo de Cooperação visa autorizar o acesso e o início das intervenções no segmento da BR-364/RO, que integra o Edital de Concessão n.º 06/2024, anteriormente à assinatura do Contrato de Concessão e a assunção formal da rodovia, em prol da segurança e conforto dos usuários, bem como da proteção do patrimônio público para evitar uso e ocupação irregular e problemas de segurança pública.. | |
| UNIDADE | Unidade Local de Porto Velho |
| Lote | Único |
| Tipo de obra | Levantamentos técnicos e intervenção emergencial na Ponte sob o Rio Candeias lado direito sentido Candeias – Porto Velho, na ponte sobre o mesmo rio (com fluxo em sentido oposto) e a ponte situada sobre o Rio Novo, bem como a execução dos demais trabalhos iniciais do sistema rodoviário da BR-364/RO previstos no edital de concessão da VR-364/RO |
| Rodovia | BR-364/RO |
| Segmento intervenção emergencial | Entroncamento com a BR-435(B)/RO-399 (p/ Colorado do Oeste) e o entroncamento com a BR-319 (Porto Velho - Av. Jorge Teixeira); Contorno Ji-Paraná, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-364 (Início Anel Viário JiParaná) e o entroncamento com a BR-364 (Fim Anel Viário Ji-Paraná); Acesso Porto Novo, nos trechos compreendidos entre o entroncamento com a BR-364 na altura do Km 693,300 e a Estrada da Penal / RO-005, entre a Estrada da Penal / RO-005 e o Terminal Bertolini Cujubim, e entre a Estrada da Penal / RO-005 e o Terminal Amaggi. |

Justificativa da Proposição:

A Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A. firmou contrato para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, na BR-364/RO, no segmento especificado na tabela acima.

Durante a etapa de planejamento e organização da Nova 364, restou evidenciada a interdição, pelo DNIT, da ponte sobre o Rio Candeias, localizada no km 694 da BR-364, sentido Porto Velho, como parte do plano de manutenção de pontes no estado de Rondônia. Subsequentemente, a Nova 364 foi comunicada, durante a reunião realizada no dia 28/04 com a participação do Ministério dos Transportes e DNIT, sobre a realização de estudos e intervenções emergenciais não apenas sobre a mencionada obra de arte especial como, também, sobre outra ponte sobre o mesmo rio (com fluxo em sentido oposto) e sobre aquela situada sobre o Rio Novo ("Pontes"). Tais estudos identificaram problemas estruturais.

A situação imprevista envolvendo as Pontes pode impactar negativamente a operação do Sistema Rodoviário.

Importa ponderar que é notório que a Região Norte do Brasil apresenta características hidrológicas peculiares, com intenso período chuvoso que se inicia em meados de outubro – intensificando em dezembro – e que se estende até maio. Considerando que (i) o cronograma original do Edital prevê a assinatura do contrato de concessão em meados de junho e (ii) a necessidade de equalização do tema das Pontes demandará certo período, resta evidenciado que uma parte substancial da janela hídrica propícia da Região Norte poderia ser desperdiçada, em evidente prejuízo ao interesse público.

Assim, entende-se ser essencial o aproveitamento das condições climáticas mais favoráveis a partir do mês de maio para viabilizar atividades críticas de campo que, se postergadas, podem prejudicar a realização de serviços essenciais para o projeto.

Ante o exposto, e alinhado ao espírito de cooperação, proatividade e boa-fé, que deve nortear o relacionamento entre a Administração Pública e a (futura) concessionária, a Nova 364 requereu e o DNIT anuiu com o imediato acesso ao Sistema Rodoviário no trecho de Vilhena à Porto Velho não só para coletar os elementos necessários ao início da elaboração de seu planejamento, na forma do item 16.4 do Edital, como a possibilidade de assumir a intervenção emergencial nas Pontes, em especial na Ponte sob o rio candeias lado direito sentido Candeias – Porto Velho que atualmente está interditada, realização de obras no pavimento, bem como execução dos demais Trabalhos Iniciais.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa ou Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | | Valor Total (*) |
|---|--|---------------|------------------|------------|----------------------|---|-----------------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término | |
| Levantamentos técnicos e intervenção emergencial na Ponte sob o Rio Candeias lado direito sentido Candeias – Porto Velho, na ponte sobre o mesmo rio (com fluxo em sentido oposto) e a ponte situada sobre o Rio Novo, bem como a execução dos demais trabalhos iniciais do sistema rodoviário da BR-364/RO previstos no edital de concessão da VR-364/RO | I. Acesso ao Sistema Rodoviário e realização de levantamentos e serviços preliminares, iniciais e intervenções emergenciais na ponte do Jamari | - | Km | 686,70 | Na assinatura do ACT | Na assinatura do Contrato com a ANTT previsto para 18/07/2025 | - |

(*) Sem ônus para a União

A intervenção emergencial nas pontes envolve todas as ações necessárias à sua recuperação e pleno funcionamento, visando cessar a restrição de tráfego, em consonância com o disposto no cronograma que segue:



CRONOGRAMA TRABALHOS INICIAIS - ANEXO I

| NI | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | mai.-25 | jun.-25 | jul.-25 | ago.-25 | set.-25 | out.-25 |
|----|-----------------|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1 | 005 | Serviços Iniciais | | | | | | |
| 2 | 005.001 | Canteiro Central e Faixa de Domínio | | | | | | |
| 3 | 005.001.001 | Canteiro Central e Faixa de Domínio | | | | | | |
| 4 | 005.001.001.001 | Cerca, Capina, Roçada, Recolhimento de Lixo | | | | | | |
| | | km 27,6 a km 278 | | | | | | |
| | | km 278 a km 528 | | | | | | |
| | | km 528 a km 713,6 | | | | | | |
| 2 | 005.002 | Sinalização | | | | | | |
| 3 | 005.002.001 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | |
| 4 | 005.002.001.001 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | |
| 5 | | km 27,6 a km 278 | | | | | | |
| 5 | | km 278 a km 528 | | | | | | |
| 5 | | km 528 a km 713,6 | | | | | | |
| 3 | 005.002.002 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | |
| 4 | 005.002.002.001 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | |
| 5 | | km 27,6 a km 278 | | | | | | |
| 5 | | km 278 a km 528 | | | | | | |
| 5 | | km 528 a km 713,6 | | | | | | |
| 2 | 005.003 | Dispositivos de Segurança | | | | | | |
| 3 | 005.003.001 | DEFENSA METÁLICA | | | | | | |
| 4 | 005.003.001.001 | DEFENSA METÁLICA | | | | | | |
| 5 | | km 27,6 a km 278 | | | | | | |
| 5 | | km 278 a km 528 | | | | | | |
| 5 | | km 528 a km 713,6 | | | | | | |
| 2 | 005.004 | Drenagem | | | | | | |
| 3 | 005.004.001 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| 4 | 005.004.001.001 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| 5 | | km 27,6 a km 278 | | | | | | |
| 5 | | km 278 a km 528 | | | | | | |
| 5 | | km 528 a km 713,6 | | | | | | |
| 3 | 005.004.002 | DRENAGEM PROFUNDA | | | | | | |
| 4 | 005.004.002.001 | DRENAGEM PROFUNDA | | | | | | |
| 5 | | km 27,6 a km 278 | | | | | | |
| 5 | | km 278 a km 528 | | | | | | |
| 5 | | km 528 a km 713,6 | | | | | | |
| 2 | 005.007 | Pavimento Flexível | | | | | | |
| 3 | 005.007.006 | Pavimento Flexível | | | | | | |
| 4 | 005.007.006.001 | Pavimentação | | | | | | |
| 5 | | km 27,6 a km 278 | | | | | | |
| 5 | | km 278 a km 528 | | | | | | |
| 5 | | km 528 a km 713,6 | | | | | | |
| 4 | 005.007.006.003 | Reparos Profundos | | | | | | |
| 5 | | km 27,6 a km 278 | | | | | | |
| 5 | | km 278 a km 528 | | | | | | |
| 5 | | km 528 a km 713,6 | | | | | | |
| 2 | 006.006 | Obras De Artes Especiais | | | | | | |
| 3 | 006.006.001 | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS | | | | | | |
| 4 | 006.006.001.001 | RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS | | | | | | |
| 5 | | Ponte Candeias Velha | | | | | | |
| 5 | | Ponte sobre Rio Jamari | | | | | | |
| 5 | | Demais OAEs | | | | | | |

A execução dos serviços deverá observar as diretrizes técnicas e procedimentais estabelecidas no Contrato de Concessão firmado com base no Edital nº 006/2024, com o qual foram elaborados o projeto e os demais documentos técnicos das intervenções, considerando-se, ainda, as responsabilidades atribuídas à Autorizatória.

Por não envolver recursos financeiros, o presente plano de trabalho não dispõe de receitas e despesas para execução das atividades, cabendo à Nova 364 os custos, despesas ou remediação de passivos decorrentes dos serviços executados antes da celebração do Contrato de Concessão.

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Assumo o compromisso de cumprir integralmente o estabelecido no Presente Plano de Trabalho e tenho ciência que não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Wagner Nunes Martins Junior
Diretor Presidente
Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A.
(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)
Pedro Paulo Franca Capparelli
Diretor Financeiro da
Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A.
(assinado eletronicamente)

6 - APROVAÇÃO PELO DELEGANTE

APROVADO:

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT
(Concedente)
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo França Capparelli, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Nunes Martins Jr, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 10/06/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21364210** e o código CRC **A2446D7F**.